

- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 - D.O. de 17-7-81 - 45-C  
 - art.s 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 3-6-81 - D.O. de 31-10-86, ret. em 27-11-86 - 22-C  
 - art.s 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-81 - D.O. de 14-11-81 - 22-D  
 - L.C. 365/84, a partir de 1-1-85 - D.O. de 8-3-85 - 27-D  
 - art.s 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-85 - D.O. de 25-12-86 - 27-E  
 - L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 - D.O. de 25-12-85 - 28-E  
 - art.s 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 463/86, a partir de 1-1-86 - D.O. de 31-7-86 - 25-E

III - Fica concedido/ atribuído pontos:  
 - art. 127 da Lei 10.261/68, a partir de 29-5-76 - 5º adio.  
 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78; a partir de 1-3-79 no Padrão 43-01 a partir de 1-3-80 no Padrão 44-C; a partir de 1-3-81 no Padrão 20-C e a partir de 1-3-82 - no Padrão 23-D  
 - art.s 91, 92 e 97 da L.C. 180/78; a partir de 1-6-81 no Padrão 21-C e a partir de 1-1-84 no Padrão 24 -D  
 - art.s 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 2-6-86 no Padrão 26-E  
 IV - Fica enquadrado:  
 - L.C. 496/86 - inc. I do art. 4º, a partir de 1-9-86 no Padrão 29-E e inc. II do art. 4º, a partir de 1-1-87 no Padrão 30-E  
 V - Fica sem efeito: art.s 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-5-82 - D.O. de 27-1-83.

D.E. de Lima  
 com fundamento na L.C. 437/85, que foi efetuada a inclusão de 3285 dias referentes a Tempo de Serviço com tantos do Proo. 1119/83-DRE/Bauru e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de JOSÉ MÉRICE, R. G. nº 9.193.284, atualmente Secretário da Escola II, fica enquadrado na seguinte conformidade:  
 I - Fica retificado as vigências dos 1º e 2º adicionais para 11-8-81, com 14 anos  
 II - Fica retificadas os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados:  
 - art.s 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 11-8-81 - D.O. de 30-10-86 - 11-A  
 - art.s 91, 92 e 97 da L.C. 180/78; a partir de 1-5-82 - D.O. de 5-12-85 - 12-A e a partir de 1-1-84 - D.O. de 17-5-85 - 17-A  
 - art.s 10 e 12 das D.T. da L.C. 318/83, a partir de 1-1-83 - D.O. de 17-5-85 - 16-A  
 - L.C. 365/84, a partir de 1-1-85 - D.O. de 17-5-85 - 19-A  
 - L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 - D.O. de 31-8-85 20-A

III - Fica concedido / atribuído pontos:  
 - art.s 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 11-8-82 - no Padrão 13-A (3º adio.)  
 IV - Fica enquadrado:  
 - art.s 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 463/86, a partir de 1-1-86 no Padrão 15-A/5/I - Secretário da Escola - II  
 - art. 195 da L.C. 180/78, a partir de 11-8-82, faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 13-A/1/I e 16-A/2/I (Secretário de Escola)  
 - art. 4º da L.C. 496/86; inc. I a partir de 1-9-86 no Padrão 18-A e inc. II a partir de 1-1-87 no Padrão 19-A  
 V - Fica sem efeito: art.s 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 463/86, a partir de 1-1-86 - D.O. de 12-9-86.

FORNANDO SEM EFEITO  
 D.E. de Bauru  
 a apostila publicada no D.O. de 8-10-86 - art.s 91 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 23-3-85 no Padrão 10 -A; as retificações: da L.C. 404/85 para o Padrão 11-A e dos art.s 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, para o Padrão 12-A; a apostila publicada no D.O. de 8-10-86 - art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 no Padrão 12-C e a retificação da L.C. 467/86 para o Padrão 13-C, em nome de MARIA JACIRA SOARES PARO, RG 3.156.143, Professor I. (Publicado novamente em virtude de incorreções no D.O. de 14-1-86).  
 a apostila publicada no D.O. de 28-8-86 - L.C. 467/86 - a partir de 1-3-86, em nome de HENAH TORRES DE MIRANDA BOTTURA, RG 3.357.254, Agente do Serviço Civil - Nível VI - atualmente Supervisor de Ensino.  
 a apostila publicada no D.O. de 1-10-86, referente à Ação Judicial movida por Francisco Nascimento e Outros (Proc. SE 2.406/84); em nome de HERCE FERMOZELLE MOTA - RG 1.551.914, Professor I; em virtude de cumprimento de ação idêntica já publicada no D.O. de 26-9-86.  
 a apostila publicada no D.O. de 1-10-86, referente à Ação Judicial movida por Francisco Nascimento e Outros (Proc. SE 2.406/84); em nome de HERCE VIRGINIA SOARES OLIVEIRA, RG 2.476.277, Professor I; em virtude de cumprimento de ação idêntica já publicada no D.O. de 2-10-84.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 25-7-86  
 Apostilas (Promoção Grau)  
 Maria Lucia Artimari Dante  
 onde se lê: D.O. de 28-2-85  
 leia-se: D.O. de 15-5-85  
 Vera Lucia de Campos Alves  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 17-B  
 D.O. de 15-8-86  
 Apostilas (Promoção Grau)  
 Maria de O. Lima Carvalho  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 Maria Helena dos Santos Crepaldi  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 Sueli Cirlene Martins Mengato  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 17-B  
 Oemarina Vieira da Cunha Castro  
 onde se lê: L.C. 444/85 a partir de 1-1-86  
 leia-se: arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85  
 Shirley Vilar Torino  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 Yoshiko Nakamura Suzuki  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 28-2-86 - 17-B  
 Enedina Soffner Vernier  
 onde se lê: L.C. 444/85 a partir de 1-1-86  
 leia-se: arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86

Sonia Maria Nunes  
 onde se lê: D.O. de 31-8-85  
 leia-se D.O. de 4-9-85  
 Irlene Sampaio Garcia  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 D.O. de 1-10-86  
 Apostilas (Promoção Grau)  
 Odair Meoht  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 Leonides Gandini Fontes  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 Marilene Assis Nogueira Mafra  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 Nair Sumiko Nakano Kameda  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 onde se lê: D.O. de 13-12-85  
 leia-se: D.O. de 31-12-85  
 Vilma Aparecida Pignatti Zago  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86, retificado em 16-5-86 e 14-5-86 - 19-B  
 Regina Célia de Oliveira Neves Silva  
 onde se lê: L.C. 444/85, a partir de 1-1-86  
 leia-se: arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85  
 D.O. de 3-10-86  
 Apostilas (Promoção de Grau)  
 Tereza Conversani Fardal  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 13-B  
 Raquel Amorim de Carvalho Dias  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 13-B  
 Lea Grizzo Baraldi  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 13-B  
 Marta Maria Berro Fiorelli  
 onde se lê: retificado em 29-6-86  
 leia-se: retificado em 29-6-85  
 Elenyr Rosa Scaramucci Ribeiro  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 15-B. L.C. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 - 18-B  
 Albertina Magnani Mercurio  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 Hilda Tricoarico  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 14-B  
 Luiza Carneiro Joaquim  
 onde se lê: 16-B  
 leia-se: 16-A  
 Aparecida Angelina Rosa  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 D.O. de 12-8-86  
 Apostilas (Promoção de Grau)  
 Elenyr Rosa Scaramucci Ribeiro  
 acrescenta-se: ficando retificada a L.C. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 - P. 18-B  
 D.O. de 7-10-86  
 Apostilas (Promoção de Grau)  
 Alzira Luzia Langona Tagliatela  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 onde se lê: D.E. de Jequié  
 leia-se: D.E. de Lençóis Paulista  
 Roberto Hilvo Giovanni Furini  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 21-B  
 Eurides Abrahão Balenciari  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 15-B  
 Meroia Mantovani  
 onde se lê: D.O. de 28-2-85  
 leia-se: D.O. de 22-2-85  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 19-B  
 Neuzer Ferreira da Silva  
 exclua-se: art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 17-C  
 José Maria Delázari  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 16-B  
 Eleusa dos Santos Arantes  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 - D.O. de 25-2-86 - 17-B  
 Cleusa Barbosa Vasconcelos Dal Col  
 exclua-se: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 18-B  
 onde se lê: L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 - D.O. de 31-8-85 inclua-se retificado em 4-9-85  
 D.O. de 8-10-86  
 Apostilas (Promoção de Grau)  
 Arlete Ignez Victorino Schiavo  
 exclua-se: a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86-17-B  
 D.O. 3-10-86  
 Apostilas (Promoção de Grau)  
 Marta Helena Genoves Gomes  
 Item II:  
 onde se lê: D.O. de 15-3-86 retificado em 16-4-86 - 19-B  
 leia-se: D.O. de 15-3-86 - 19-A  
 inclua-se: arts. 3º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 16-4-86 - 19-B  
 onde se lê: L.C. 467/86, a partir de 1-3-83  
 leia-se: L.C. 467/86, a partir de 1-3-86  
 D.O. de 10-12-86  
 Apostila (Decreto nº 21.535/83)  
 Maria Eunice Lacerda de Souza  
 onde se lê: R.G. 5.084.338  
 leia-se: R.G. 5.084.388  
 D.O. de 14-1-87  
 Apostila (Ajuste)  
 Yeda Maria Sliemer  
 onde se lê: arts. 117 e 170 da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 318/83  
 leia-se: art. 58 da L.C. 444/85

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
 Portaria do Diretor Técnico - Divisão de 15-01-87  
**DESIGNANDO:**  
 Com fundamento no § 3º do artigo 7º e, artigo 80, ambos da LC. 180-78, MARIA LÚCIA MARINI DOS SANTOS, RG. 4.793.243, Escrit., SQ-III-QSE, Padrão "21-D", EV-1, Tab. II, classificado na DE. de São José do Rio Preto (Sede), para no período de 17-11 à 01-12-86, Substituir Kelver Oliveira Rodrigues Rodrigues, RG. 10.642.488, Adm. Ens., SQ-I-QSE, classificado na mesma Unidade Administrativa, durante seu impedimento, por férias regulamentares, fazendo jus a interesse, nos termos do artigo 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos do Padrão "21-A", EV-1, Tab. II, para o Padrão "14-A", EV-5, Tab. I, da LC. 453-86. P. 891-86 DRE-SJRP.  
 Com fundamento no artigo 81 da LC. 180-78 e, 3º da Portaria DREU, nº 19-83, com os dispositivos alterados pela Portaria DREU nº 03-86:  
 CÉLIA APARECIDA DE PAULA DE SOUZA, RG. 9.653.328, Escrit. I, SQ-III-QSE, Padrão "19-A", EV-1, Tab. I, classificado na EXPSG, "Profª Marina de Oliveira", em Santa Fé do Sul, DE. da mesma cidade, para a partir de 12-09-86, exercer o Cargo de Secret. Esc. I, SQ-II-QSE, classificado na mesma Unidade Escolar, Cargo Vago e não provido ofiado pela Lei 06-72 e, transferido para esta Escola, a partir de 12-09-86, conforme Portaria C.G. de 30, publicada a 31-10 e retificado da a 24-12-86, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos do Padrão "19-A", EV-1, para o Padrão "14-A", EV-5, ambos da Tab. I, da LC. 453-86. P. 10.735-86 DRE-SJRP.  
 SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, RG. 5.008.719, Escrit. I, SQ-III-QSE, Padrão "14-A", EV-1, Tab. I, classificado na EXPO. "Prof. Plávio Olívio de Camargo", em Álvares Florence, DE. de Votuporanga, para a partir de 10-09-86, exercer o Cargo de Secret. Esc. I, SQ-II-QSE, vago e não provido, oriundo pela Lei 06-72 e, transferido para a referida Unidade Escolar, por Portaria C.G. de 30, publicada a 31-10 e retificado a 24-12-86, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos do Padrão "14-A", EV-1, para o Padrão "10-A", EV-5, no período de 10-09 à 31-10-86 e, a partir de 01-11-86, do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "10-A", EV-5, todos da Tab. I, da LC. 453-86. P. 9.200-86 DRE-SJRP.  
**CONVOCAÇÃO:**  
 Conforme Disposições na Resolução SE. 294-83, ROSELI OLIVEIRA AUREMAR, RG. 4.334.962, Prof. I (ACT), SQ-I-QM, para prestar serviços extraordinários na reposição de aulas e/ou dias letivos, junto à EEPG (E) do Córrego do Café, vinculada à EEPG. "Juvenal Giraldeini", em Jales, DE. da mesma cidade. P. 11.362-86 DRE-SJRP.  
**DIAS DE REPOSIÇÃO**  
 08 e 22-11-86 - (Sábados) - 08 horas-aula.  
 Nos termos do Decreto 13.535-79, os Docentes e Especialistas da Educação abaixo relacionados, para a prestação de 02 (duas) horas de serviços extraordinários, no dia 11-12-87, quando participarem os aplicadores, das provas de classificação para o ingresso à 1ª Série do Ensino de 2º Grau:  
 01 - JOSÉ ANTONIO VIEIRA, Padrão "23-A" - RG. 3.183.465  
 02 - CLAUDIO ANTONIO BAZZATO, Padrão "23-B" - RG. 4.614.016  
 03 - ADÃO MARCELLO DIAS, Padrão "21-A" - RG. 5.721.382  
 04 - IRINEU CESAR SCAMBUZZI, Padrão "19-A" - RG. 5.110.664  
 05 - JOÃO CARLOS POLOTTO, Padrão "16-A" - RG. 4.665.550  
 06 - NEUZA APARECIDA R. SILVEIRA, Padrão "16-A" - RG. 5.280.597  
 07 - ANA TEREZA RAVELI DE DOMENICO, Padrão "16-A" - RG. 9.731.947  
 08 - OPELÍLIA BANHOS RODRIGUES, Padrão "21-A" - RG. 2.298.036.  
**EXPERIENCIANDO:**  
 Com fundamento no artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1 e, artigo 59-A, parágrafo único, ambos da LC. 180-78:  
 A partir de 07-10-86, ANTONIO CLARETE TOMPORELO QUEZADA, RG. 6.977.465, das funções de Serv. (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "6-A", EV-1, Tab. I, da EEPGO. "Profª Enny Teresa Longo Fracaro", em Votuporanga, DE. da mesma cidade, para as quais fora Admitido por Resolução SE. de 15, publicada a 16-05-81. P. 9.722-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 01-06-86, BENEITO ALIO, RG. 6.947.684, das funções de Vigia (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "9-A", EV-1, Tab. I, da EEPGO. "Elias Nechar", em Catanduva, DE. da mesma cidade, para as quais fora Admitido por Resolução SE. de 13, publicada a 14-06-74. P. 10.175-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 14-10-86, MARCHA CRISTINA MARQUES, RG. 13.690.556, das funções de Escrit. (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "11-A", EV-1, Tab. I da EEPGO. "Arnelino Ferrarini", em Fernandópolis, DE. da mesma cidade, para as quais fora Admitido por Resolução SE. de 21, publicada a 22-08-84. P. 9.814-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 02-09-86, FRANCISCA DE QUEIROZ, RG. 5.506.112, das funções de Escrit. (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "13-A", EV-1, Tab. I, da EEPGO. "Profª Maria Galante Noira", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, para as quais fora Admitida por Resolução SE. de 15, publicada a 16-05-80. P. 9.640-86 DRE-SJRP.  
**CESSANDO:**  
 Tendo em vista as informações constantes dos Presentes Processos:  
 A partir de 30-10-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 21, publicada a 25-10-86, que designou ÁUREA HELENA LUCCHESI BATISTA, RG. 4.481.758, Dir. Esc., SQ-II-QM, da EEPGO. de Ida Iolanda, em Nhandara, DE. de Monte Aprazível, para a partir de 31-07-86, Substituir Maria do Rosário Caravolo Laguna, RG. 3.208.399, Superv. Ens., SQ-II-QM, classificado na DE. de Monte Aprazível (Sede). P. 7.312-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 21-11-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 04, publicada a 06-09-86, que designou DAIR GENARO, RG. 5.011.885, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPGO. "Profª Jandyra Vieira Cunha Barra", em São Paulo, 11º DE. da Capital, DRE. de Capital-2, para a partir de 09-06-86, Substituir Aldeias Paulino dos Santos, RG. 3.192.197, Adm. Dir. Esc., SQ-I-QM, classificado na EEPGO. "José Florêncio do Amaral", em Monge, DE. de Monte Aprazível, DRE. de São José do Rio Preto. P. 5.585-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 17-11-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 04, publicada a 06-09-86, que designou DARLY FERNANDES BARRIGUEN, RG. 4.310.793, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPGO. "Dr. Heitor Sampaio Ritten-couri", em Catanduva, DE. da mesma cidade, para a partir de 17-06-86 Substituir Mafalda Barrionuevo Gil da Silva, RG. 4.902.501, Adm. Dir. Esc., SQ-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar. P. 6.309-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 30-10-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 02, publicada a 04-10-86, que designou MARISSUELA BASSO LIMA, RG. nº. 3.220.344, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPGO. "Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior", em Votuporanga, DE. da mesma cidade, para a partir de 01-07-86, exercer a Função de Adm. Dir. Esc., SQ-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar. P. 8.556-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 21-10-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 20, publicada a 22-11-86, que designou OLAVO ARNOLDO PEREIRA, RG. nº. 3.609.733, Dir. Esc., SQ-II-QM, da EEPGO. "Dona Nicota de Sousa", em Mendonça, DE. de José Bonifácio, para a partir de 05-08-86, Substituir Laís Ortega Martins Moraes, RG. 3.381.619, Superv. Ens., SQ-II-QM, classificado na DE. de Olímpia (Sede). P. 2.132-86 DRE-SJRP.  
 A partir de 10-11-86, os efeitos da Portaria DRE-SJRP. de 28-08 e publicada a 03-09-86, que designou SANTIINA AMADOR BOSCHIOLINI PIOTTI, RG. 3.593.498, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPGO. "Francisco Alves da Oliveira", em Matreia D'Oeste, DE. de Fernandópolis, para a partir de 30-05-86, Substituir Dulcineia Penha Rosatoli, RG. 4.714.254 Adm. Dir. Esc., SQ-I-QM, classificado na mesma Unidade Escolar. P. 6.091-86 DRE-SJRP.